

CID  
Em 20/02/02  
Assessoria de Planalto

IND 1650/2002

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Sr. Deputado Valter Eduardo)

Ac Protocolo Legislativo para registro  
seguida à CAS.  
Em 22, 02, 02

*Flamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Poder Executivo a  
implantação de um calçadão, na Via  
Lateral do Setor P Sul – Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de um calçadão na Via Lateral do Setor P Sul – Ceilândia, conforme mapa em anexo.

**JUSTITICAÇÃO**

Tendo em vista o afluxo de pessoas que costumam praticar suas caminhadas colocando em risco as próprias vidas utilizando o espaço que é exclusivo para automóveis, evitando também que a Via se transforme em depósito de lixo, e vindo de encontro às reivindicações da comunidade, em especial da 3ª idade, sugiro a implantação de um calçadão, propiciando dentre inúmeras vantagens para a população, o embelezamento da cidade e maior conforto para suas práticas esportivas.

Em vista do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente sugestão, esperando seja aceita pelo Sr. Governador.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
Deputado Valter

IND 1650/02  
O I R I T A

1650/2002/IND

PROYECTO LEGISLATIVO  
IND n. 1650/02  
02 RITA

